



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 202690 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
22.10.15.451.3009.5100.4.4.90.61.00	Reforçar	Intervenções no Sistema Viário	150.000.000,00
81.20.15.452.3005.6010.3.3.90.39.00	Reduzir	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	150.000.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa recompor os recursos da ação "Intervenções no Sistema Viário" que foram reduzidos no primeiro substitutivo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 202712 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
22.10.26.453.3009.1100.4.4.90.51.00	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	<b>120.000.000,00</b>
81.20.15.452.3005.6010.3.3.90.39.00	Reduzir	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	<b>120.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa recompor os recursos da ação "Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus" que foram reduzidos no primeiro substitutivo

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 202724 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>30.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>30.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas na cidade de São Paulo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 202732 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
81.20.15.452.3005.6010.3.3.90.39.00	Reforçar	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	<b>200.000.000,00</b>
22.10.15.451.3009.5100.4.4.90.51.00	Reduzir	Intervenções no Sistema Viário	<b>40.000.000,00</b>
22.10.26.453.3009.1100.4.4.90.51.00	Reduzir	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	<b>50.000.000,00</b>
22.10.17.451.3008.5013.4.4.90.51.00	Reduzir	Intervenções no Sistema de Drenagem	<b>110.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa recompor os recursos da ação "Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público" que foram reduzidos no primeiro substitutivo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 202770 LOA 2022

**Texto**

Alterem-se os quadros de receita orçamentária, de forma a suplementar os valores referentes às receitas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no valor de R\$ 345.000.000

**Justificativa**

Conforme consta no Anexo II - METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA do PLOA2022, a estimativa de arrecadação de IPTU adotou o IPCA do ano anterior para a atualização dos valores venais dos imóveis.

De acordo com o Anexo II, o percentual de variação do IPCA utilizado para projeção da receita tomou por base as expectativas colhidas no Relatório Focus do Banco Central do Brasil do dia 30/07/2021. Desta data até hoje, tem-se observado um progressivo aumento da taxa de inflação medida pelo IPCA, e uma consistente elevação das expectativas de mercado quanto ao seu nível para os próximos anos. As expectativas de crescimento do IPCA do ano 2021 (utilizado para a atualização dos valores venais no ano de 2022) passaram de 6,79% (em 30/07) para 10,15% (em 26/11).

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 202772 LOA 2022**

**Texto**

Alterem-se os quadros de receita orçamentária, de forma a suplementar os valores referentes às transferências de Cota-Parte de IPVA em R\$ 663.791.074 e Transferências do Fundeb-Estado em R\$ 100.850.252.

**Justificativa**

Conforme o Anexo II - METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA do PLOA 2022, a estimativa de receita com transferência da cota-parte do IPVA adotou como hipótese queda de 5,0% nos preços dos automóveis para o próximo ano. Nos últimos meses, observou-se, no entanto, um expressivo aumento dos preços no mercado de veículos, que, em função da pandemia, tem sofrido com as restrições na oferta mundial de componentes utilizados na produção. Os preços compilados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE (Tabela Fipe) tradicionalmente utilizados como base para o cálculo do IPVA apontaram alta de 26,8% nos preços médios dos veículos nos últimos doze meses.

Do aumento das receitas previstas de IPVA, decorre também a elevação também das receitas previstas do Fundeb, que recebe 20% das receitas arrecadadas de IPVA.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 203348 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	"Ações Voltadas ao Atendimento a Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social" no valor de R \$ 30.000,00 no Fundo de Assistência Social (órgão 93)	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206662 LOA 2022

**Texto**

Insira-se dispositivo onde couber:

"Em caso de celebração de acordo judicial com a União, conforme disposto no Projeto de Lei 814/21, os créditos orçamentários disponíveis da ação '0008 - Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento' ficam anulados e suplementados os créditos da ação orçamentária "Ações Voltadas ao Atendimento a Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social" até o valor de R\$ 100.000.000,00.

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 206665 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	"Centro de Acolhimento de Idosos" sem valor de R \$ 30.000,00 no Fundo de Assistência Social (órgão 93)	<b>30.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para centros de acolhimento de idosos.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206667 LOA 2022

**Texto**

Insira-se dispositivo onde couber:

"Em caso de celebração de acordo judicial com a União, conforme disposto no Projeto de Lei 814/21, os créditos orçamentários disponíveis da ação '0008 - Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento' ficam anulados e suplementados os créditos da ação orçamentária "Centro de Acolhimento de Idosos" até o valor de R\$ 100.000.000,00

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para centros de acolhimento de idosos.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206678 LOA 2022

**Texto**

Insira-se dispositivo onde couber:

"Em caso de celebração de acordo judicial com a União, conforme disposto no Projeto de Lei 814/21, os créditos orçamentários disponíveis da ação '0008 - Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento' ficam anulados e suplementados os créditos da ação orçamentária "Implantação do Programa Refeição Solidária" até o valor de R\$ 100.000.000,00.

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para a Implantação do Programa Refeição Solidária

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 206688 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	"Centro de Reabilitação para Motociclistas" no valor de R\$ 30.000,00 no Fundo Municipal de Saúde (órgão 84)	<b>30.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para a Centro de Reabilitação para Motociclistas

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 206694 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	"Hospital para Atendimento Fisioterápico" no valor de R\$ 30.000,00 no Fundo Municipal de Saúde (órgão 84)	<b>30.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para Hospital para Atendimento Fisioterápico

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206700 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	"Implementação e funcionamento do Conselho de Representantes conforme Lei nº 13.881/2004, RE 626.946 - STF com Repercussão Geral Tema 1040" no valor de R\$ 30.000.000 na Câmara Municipal de São Paulo (órgão 09)	<b>30.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>30.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

### **Justificativa**

Essa emenda visa criação de ação orçamentária para a implementação e funcionamento do Conselho de Representantes vinculado à Câmara Municipal de São Paulo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 13.881 de 30 de julho de 2004, fundamentada nos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município. A demanda veio à lume em reiteradas Audiências Públicas de discussão do PPA e da LOA, trazidas pela Universidade de São Paulo.

A Lei 13.881 de 30 de julho de 2004 é fruto do Projeto de Lei nº 1/2001, da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, e dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho de Representantes, com fundamento nos arts. 54 e 55 da Lei Orgânica do Município. A finalidade da norma é a criação de um Conselho de Representantes na área de cada uma das Subprefeituras do Município com o caráter público, autônomo da sociedade civil e reconhecido pelo Poder Público Municipal como órgão de representação da sociedade de cada região da cidade para exercer os direitos inerentes à cidadania de controle social, fiscalizando ações e gastos públicos, bem como manifestando demandas, necessidades e prioridades na área de sua abrangência.

Com a presente Ação Orçamentária, histórica, cumpre o Poder Legislativo na concretização de um tema de grande relevância e interesse público, além de uma decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral nesses termos: "Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 1.040 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso extraordinário para assentar a higidez constitucional dos artigos 54 e 55, cabeça, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, deu interpretação conforme a todos os incisos do citado artigo 55, bem assim, no tocante à Lei municipal nº 13.881/2004, aos incisos IV, VIII, IX, X, XIII, XIV, XV e XVI do artigo 9º, para não ter como vinculativa ou coercitiva a atuação do Conselho, ao § 1º do artigo 12 e ao artigo 23, assentando caber ao Legislativo firmar convênios e organizar curso de capacitação; e, quanto à Lei nº 13.881/2004, concluiu pela inconstitucionalidade das expressões "complementar", contida no inciso VI do artigo 2º; "através da Subprefeitura", constante do § 2º do artigo 20; dos parágrafos 3º do artigo 12 e 2º do artigo 15; do título do Capítulo VII – "Da Responsabilidade do Poder Executivo" –; dos artigos 22 e 25, declarando compatíveis com a Lei Maior os demais, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Carmen Lúcia, Luiz Fux (Presidente) e Gilmar Mendes. Foi fixada a seguinte tese: "Surge constitucional lei de iniciativa parlamentar a criar conselho de representantes da sociedade civil, integrante da estrutura do Poder Legislativo, com atribuição de acompanhar ações do Executivo". Plenário, Sessão Virtual de 2.10.2020 a 9.10.2020. Ata de Julgamento Publicada, DJE. ATA Nº 30, de 13/10/2020. DJE nº 257, divulgado em 23/10/2020.

### **Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206716 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>5.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>5.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas na cidade de São Paulo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206838 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
81.20.15.452.3005.6010.3.3.90.39.00	Reduzir	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	<b>20.000.000,00</b>
28.19.27.812.3017.4513.3.3.90.39.00	Reforçar	Fomento ao Esporte	<b>20.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda faz-se necessária em razão da Lei nº 15.928/2013, segundo a qual “a Lei Orçamentária fixará anualmente o valor que deverá ser utilizado como incentivo fiscal para o fomento ao esporte no Município de São Paulo, a ser consignado em dotação específica, que não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do orçamento estabelecido para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação”.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 206866 LOA 2022**

**Texto**

Insira-se nova unidade orçamentária '20 - Fundo Especial para Modernização das Administrações Tributária e Fazendária', na Secretaria Municipal da Fazenda com as seguintes ações:

17.20.04.126.3024.2171.33904000.08 no valor de R\$ 28.889.817,00  
17.20.04.126.3011.1220.44904000.08 no valor de R\$ 2.997.000,00  
17.20.04.122.3024.2100.33903900.08 no valor de R\$ 1.000,00  
17.20.04.126.3011.2818.33904000.08 no valor de R\$ 1.000,00  
17.20.04.128.3011.2180.33901400.08 no valor de R\$ 1.000,00  
17.20.04.122.3021.3004.45906500.08 no valor de R\$ 1.000,00  
17.20.04.129.3011.3001.44904000.08 no valor de R\$ 1.000,00

Como fonte de recursos, ficam reduzidas as seguintes dotações:

17.10.04.126.3024.2171.33904000.00 no valor de R\$ 28.894.817  
17.10.04.126.3011.1220.44904000.00 no valor de R\$ 2.997.000

**Justificativa**

Essa emenda visa ajustar o orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda em razão da recente criação do Fundo Especial para Modernização das Administrações Tributária e Fazendária pela Lei 17.719/2021.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 206887 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
10.10.01.032.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	<b>15.000.000,00</b>
10.10.01.032.3024.2100.3.3.90.08.00	Reforçar	Administração da Unidade	<b>1.500.000,00</b>
10.10.01.126.3024.2171.3.3.90.40.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	<b>1.500.000,00</b>
10.10.01.032.3011.2818.3.3.90.40.00	Reforçar	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	<b>1.585.000,00</b>
10.10.01.032.3011.2818.4.4.90.40.00	Reforçar	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	<b>915.000,00</b>
10.10.01.032.3011.2818.4.4.90.52.00	Reforçar	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	<b>4.500.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>25.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o aprimoramento das atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 207100 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	"Implantação do Programa Refeição Solidária" no valor de R\$ 30.000,00 no Fundo de Assistência Social (órgão 93)	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para a Implantação do Programa Refeição Solidária

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 207209 LOA 2022

**Texto**

Ficam destinados os recursos provenientes de revisão das estimativas de receita do Fundeb para as seguintes ações:

16.10.12.365.3025.4362 3.3.90.39.00 04 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) no valor de R\$ 60.000.000,00

16.10.12.361.3010.2826 3.3.90.39.00 04 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) R\$ 60.000.000,00

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos provenientes da revisão da estimativa de receita do Fundeb, da fonte 04, para as referidas ações./

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208034 LOA 2022**

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
20.50.26.453.3009.4701.3.3.90.41.00	Reforçar	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	<b>1.000.000.000,00</b>
33.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	<b>400.000.000,00</b>
81.20.15.452.3005.6010.3.3.90.39.00	Reduzir	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	<b>500.000.000,00</b>
22.10.17.451.3008.5013.4.4.90.51.00	Reduzir	Intervenções no Sistema de Drenagem	<b>50.000.000,00</b>
22.10.15.451.3009.5187.4.4.90.51.00	Reduzir	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	<b>50.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para a sistema de transportes coletivo da cidade, de forma a evitar futuros aumentos da tarifa de ônibus.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208047 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	55.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	55.000.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para o aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas na cidade de São Paulo.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208049 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
14.10.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00	Reforçar	Urbanização de Favelas	<b>11.220.000,00</b>
14.10.16.451.3002.3357.4.4.90.39.00	Reforçar	Urbanização de Favelas	<b>2.200.000,00</b>
14.10.16.451.3002.3357.4.4.90.39.00	Reforçar	Urbanização de Favelas	<b>1.000.000,00</b>
33.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	<b>14.420.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para obras das Secretaria Municipal da Habitação.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208051 LOA 2022**

**Texto**

Insira-se dispositivo onde couber:

"Em caso de celebração de acordo judicial com a União, conforme disposto no Projeto de Lei 814/21, os créditos orçamentários disponíveis da ação '0008 - Serviço da Dívida Pública Interna – Refinanciamento' ficam anulados e suplementados os créditos da ação orçamentária "Valorização Salarial dos Analistas Admitidos – Lei nº 16.119/15" até o valor de R\$ 100.000.000,00.

**Justificativa**

Essa emenda visa destinar recursos para a valorização salarial dos analistas admitidos – Lei nº 16.119/15.

**Autor**

ATÍLIO FRANCISCO